



**Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S**

**São Mateus – ES**

***Criado por Lei Municipal Nº 472/1996***

**ATA Nº 003/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM**

**Reunião realizada em 19/02/2019 – Horário 14:00 horas**

1 Às quatorze horas do dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove, na sede da Secretaria  
2 Municipal de Assistência Social de São Mateus, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves,  
3 nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931- 020, reuniram-se os conselheiros nomeados  
4 pelo Decreto nº 9.992/2018. **Representante GOVERNAMENTAL:** representante da  
5 Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Marilza Possatto – Titular; representante da  
6 Secretaria Municipal de Gabinete, a Sra. Tairini Zani – Titular e o Sr. Petrochely Pereira Leite  
7 – Suplente; representante da Procuradoria Municipal, o Sr. Moisés de Almeida Bersani –  
8 Titular. **Representantes NÃO-GOVERNAMENTAIS:** representante que atua na área dos  
9 idosos - Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos, o Sr. Fábio Dilson Silva Loures  
10 - Titular; representante de entidade que atua na área da criança e do adolescente - Centro  
11 Cultural Araçá, a Sra. Lusiana C. Gonçalves de Abreu – Titular; representante de entidade que  
12 atua na área da pessoa com deficiência – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de  
13 São Mateus – APAE, a Sra. Michelle Alves Muniz -Titular; representante da Cáritas  
14 Diocesana de São Mateus, a Sra. Cristiane da Fonseca Bronzoni – Titular; representantes dos  
15 Movimentos Populares Organizados – FAMMAPOSAM, o Sr. Carlos de Jesus Silva – Titular  
16 e o representante dos usuários da Política de Assistência Social, o Sr. Carlos Sérgio Rodrigues  
17 de Souza – Titular. Presente a Sra. Camila Côgo Bonomo - Secretária Executiva dos  
18 Conselhos e demais que assinaram a lista de presença. **Pauta nº 1:** Leitura da ata da reunião  
19 ordinária de 22 de janeiro de 2019; **Pauta nº 2:** Orientações sobre a Política de Assistência  
20 Social ao Centro Sócio-cultural e Ambiental José Bahia e esclarecimentos sobre a contratação  
21 da equipe técnica; **Pauta nº 3:** Apreciação do parecer da Comissão de Inscrição e  
22 Fiscalização ao Instituto Antônio Gomes; **Pauta nº 4:** Apreciação do Caderno de  
23 Instrumentais da Política de Assistência Social de São Mateus – ES; **Pauta nº 5:** Revisão da  
24 Resolução COMAS Nº 01/2018, referente aos benefícios eventuais; **Pauta nº 6:** Apreciação  
25 da relação de beneficiários do Benefício Eventual – Aluguel Social; **Pauta nº 7:** Apreciação

*Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.*

26 da prestação de contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de  
27 Assistência Social - Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir - ano 2018; **Pauta nº 8:**  
28 Eleição do COMASSM – biênio 2019-2021; **Pauta nº 9:** Apreciação do  
29 OF/PMSM/SEMAS/GPSE Nº 22/2019 - Planos Políticos Pedagógicos das Unidades de  
30 Acolhimento; **Pauta nº 10:** Apreciação OF/ADM/Nº 015 (APAE) – Cedência de micro-  
31 ônibus adaptado emenda parlamentar; **Pauta nº 11:** Apreciação do Relatório de Execução  
32 das Atividades de Mobilização Social – R.E.A da Praça de Esporte e Cultura – CEU do bairro  
33 Ayrton Senna; **Pauta nº 12:** Definição de Comissão para acompanhamento do Programa de  
34 Aquisição de Alimentos – PAA; **Pauta nº 13:** Retorno do OF. COMAS/SM Nº 006/2019 –  
35 Reitera Ofício que solicita parecer técnico da Gestão, referente à caracterização dos  
36 atendimentos da Associação de Moradores Nova Esperança; **Pauta nº 14:** Indicação de  
37 representante para compor a equipe de seleção do Edital de Chamamento Público de seleção  
38 dos agricultores que farão parte do Projeto Estadual – Compra Direta de Alimentos (CDA);  
39 **Pauta nº 15:** Outros assuntos de interesse do colegiado. O Presidente iniciou a reunião  
40 proferindo as boas-vindas, esclarecendo que a pauta da presente reunião ordinária encontra-se  
41 extensa devido a ausência de quórum na reunião extraordinária de 19 de fevereiro de 2019.  
42 **Pauta nº1:** A Secretária Executiva realizou a leitura da ata da reunião ordinária de 22 de  
43 janeiro de 2019, a mesma foi aprovada por unanimidade pela plenária. **Pauta nº 2:** O  
44 Presidente informou a representante legal e técnica do Centro Sócio-cultural e Ambiental José  
45 Bahia, que o objetivo de convidá-las para a reunião ordinária envolve esclarecimentos sobre a  
46 execução da Política de Assistência Social, bem como o entendimento sobre a forma de  
47 contratação da equipe técnica da referida entidade, questionando se a representante legal, a  
48 Sra. Marivam Mendonça Bahia, trouxe as documentações referentes ao balanço analítico e  
49 contrações dos profissionais da entidade. A Sra. Marivam esclareceu que não trouxe as  
50 documentações solicitadas pelo COMAS, tendo em vista que o escritório de contabilidade não  
51 providenciou as mesmas com tempo hábil. Ainda esclareceu que o contador informou que a  
52 técnica Fabricia B. Santos Rodrigues – Psicóloga, não poderá ser contratada via CLT, tendo  
53 em vista que a mesma já foi contratada por outra instituição, assinando somente um contrato  
54 de prestação de serviço. O Presidente esclareceu que a equipe técnica não pode atuar no  
55 serviço informalmente, tendo que ter registros contábeis. O Conselheiro Carlos de Jesus,  
56 afirmou que a contratação deve ser conforme regime da CLT. A Sra. Marivam relatou que a  
57 Assistente Social e a Psicóloga, estão atuando na entidade desde o mês de outubro de 2018, a  
58 Assistente Social Sueli (não informou nome completo), não compareceu a reunião, pois sua  
59 filha adoeceu. A Sra. Marivam relatou que tem dificuldades de manter financeiramente a

60 equipe técnica, pois a entidade não possui recursos, e que devido às exigências do COMAS, a  
61 mesma tem tentado se adequar. O Presidente esclareceu que todas as entidades necessitam se  
62 adequar referente à equipe técnica, dando exemplo à cobrança do Ministério Público a  
63 Sociedade Santa Rita de Cássia, através do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. O  
64 Conselheiro Carlos de Jesus informou que o Conselho Municipal somente tem seguido as  
65 orientações e resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Não é uma  
66 questão pessoal com a entidade, ou interesse de cada Conselheiro, também esclareceu que é  
67 importante que a entidade verifique as normas contidas na 13.019./2014, o Conselho pode  
68 responder judicialmente, caso seja omissivo em relação à legislação. O Sr. Carlos de Jesus,  
69 ainda reforçou que os Conselhos Municipais necessitam ser reativados, assim cada demanda  
70 será avaliada pelo Conselho referente a cada política. A Sra. Marivam solicitou  
71 esclarecimentos referente à carga horária da equipe técnica. A Conselheira Michelle  
72 esclareceu que tendo em vista a dificuldade financeira das entidades, o Conselho tem aceitado  
73 a contratação de carga horária mínima de 12 horas, porém entende que a referida carga  
74 horária é insuficiente para a execução de um serviço de qualidade. A Sra. Rosimar de Oliveira  
75 Silva, Gerente da Vigilância Socioassistencial informou que o ideal é seguir o parâmetro do  
76 município, visando à qualidade da execução do serviço, sendo a carga horária mínima a  
77 contratação de 20 (vinte) horas semanais. O Presidente Fábio, perguntou quem é a  
78 coordenadora da instituição, a Sra. Marivam esclareceu que a mesma é coordenadora e  
79 Presidente. O Conselheiro Fábio esclareceu que a mesma não pode exercer as duas funções.  
80 Portanto Marivam informou que possui outra coordenadora na entidade. O Presidente Fábio  
81 reforçou que o registro será concedido por um período de 3 (três) meses, para que a entidade  
82 faça as devidas adequações. A Psicóloga Fabrícia esclareceu que a equipe técnica já está  
83 realizando reuniões com a equipe da Gestão para adequação do Serviço, sendo a fala  
84 confirmada pela Sra. Rosimar, Gerente da Vigilância Socioassistencial. **Pauta nº 3:** A  
85 Secretária Executiva informou que a visita ao Instituto Antônio Gomes não foi realizada  
86 devido à falta de quórum. Sendo assim agendada nova visita para a Comissão de Inscrição e  
87 Fiscalização para o dia 28 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. **Pauta nº 4:** O Presidente  
88 Fábio, solicitou a alteração do referido ponto de pauta, tendo em vista a urgência referente ao  
89 OF/PMSM/FMAS Nº 266/2019, encaminhado pela Gestora da Secretaria Municipal de  
90 Assistência Social, a Sra. Marinalva Broedel M. de Almeida, ao COMAS que se refere ao  
91 Ofício nº 135/2019/MC/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, encaminhado ao chefe do Executivo  
92 Municipal pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, relatando sobre a improbidade  
93 administrativa referente ao Cofinanciamento Federal de Serviços e Programas do Exercício de  
94 2017, identificado no Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social. A Sra. Rosimar,

95 Gerente da Vigilância Socioassistencial, realizou a leitura do Ofício do FNAS, relatando que  
96 o repasse dos pisos nacionais foram bloqueados. A Secretária Executiva realizou a leitura do  
97 parecer do Conselho Municipal, sendo: “Alguns Serviços de Convivência e Fortalecimento de  
98 Vínculos – SCFV, não foram realizados no início do ano de 2017, por um período relativo a  
99 03 (três) meses, tendo em vista a mudança de gestão e realização do processo seletivo que  
100 ocorreu no mês de março de 2017. Os equipamentos permaneceram somente com cargos  
101 comissionados e efetivos. Observação à situação já foi regularizada”. A Sra. Rosimar  
102 esclareceu que enquanto Vigilância Socioassistencial, está apresentando os Relatórios  
103 Mensais - RMA de janeiro, fevereiro e março de 2017, que comprovam a execução do SCFV,  
104 portanto a Gestão da SEMAS, solicita que o parecer do Conselho seja reavaliado. O  
105 Presidente Fábio, informa que não foi um equívoco do Conselho, pois os RMA’s não foram  
106 encaminhados para apreciação do Conselho, junto com a prestação de contas. Também  
107 informou que no início de 2017, a execução do serviço foi conturbada, e as equipes eram  
108 mínimas. A Conselheira Cristiane questionou a Sra. Rosimar se a execução do SCFV ocorreu  
109 realmente. A Sra., Rosimar informou que na época que assumiu como coordenadora do  
110 CRAS Porto, O SCFV era executado, podendo responder somente pelo referido CRAS. O  
111 Conselheiro Carlos Sérgio relata a importância do Conselho realizar as fiscalizações nos  
112 equipamentos públicos de Assistência Social. O Presidente Fábio, reforça o quanto é  
113 importante as deliberações do COMAS. A Sra. Rosimar se comprometeu em realizar uma  
114 prestação de contas trimestralmente da execução dos Serviços que são lançados nos Sistemas  
115 do Governo Federal, para um acompanhamento mais efetivo do Conselho. O Conselheiro  
116 Moisés sugeriu que o Conselho, somente informe ao FNAS, que tendo em vista o bloqueio do  
117 Cofinanciamento Federal, a Gestão Municipal apresentou a este Conselho, relatórios da  
118 execução do SCFV referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, devendo a  
119 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhar cópia dos RMA’s  
120 assinados pela Gestora da Pasta, que deverão ser encaminhados em anexo ao ofício que será  
121 enviado ao FNAS. A plenária deliberou por unanimidade que a execução do SCFV, foi  
122 executado sem descontinuidade no exercício de 2017, solicitando que seja cumprida as  
123 orientações do Conselheiro Moisés. **Pauta nº 5:** A Sra. Rosimar solicitou que a referida pauta  
124 seja apresentada na próxima reunião do COMAS, juntamente com o caderno de instrumentais.  
125 **Pauta nº 6:** A Secretária Executiva apresentou a listagem de pessoas beneficiárias do aluguel  
126 social. A Conselheira Michelle questionou referente às famílias que estão recebendo aluguel  
127 social, conforme mandato judicial, se elas retornaram para a área de risco. A Gerente da  
128 Habitação a Sra. Suzana Gabriel, foi chamada, esclarecendo que duas famílias retornaram

129 para as casas que foram desocupadas, mas que as mesmas não estão recebendo aluguel social.  
130 A Conselheira Michelle sugeriu que seja realizada a fiscalização das famílias, verificando se  
131 as mesmas não retornaram para o local, em que foi determinado a desocupação, pois acredita  
132 que algumas famílias retornaram, e que continuam recebendo o aluguel social. A Sra. Suzana  
133 Gabriel, informou que as famílias que retornaram, não estão recebendo o aluguel social, e que  
134 os CRAS's possuem o relatório de acompanhamento das famílias beneficiárias do aluguel  
135 social, emitido pela equipe técnica dos CRAS's a partir de 2017. O Conselheiro Moisés  
136 (Procurador Municipal) relata que o Juíz, tem solicitado informações referente à necessidade  
137 da prorrogação de prazos dos alugueis sociais. A Sra. Suzana relata que nestes casos, a mesma  
138 tem feito o parecer social e encaminhado para análise da Procuradoria Municipal. A  
139 Conselheira Michelle, perguntou de que forma é realizado os pagamentos do aluguel social. A  
140 Sra. Suzana esclareceu que é através de cheque em mãos, pois a mesma acredita que é a  
141 melhor forma de acompanhar as famílias beneficiárias mensalmente. A Plenária após  
142 discussão do caso deliberou que seja encaminhado ofício a Gerente da Habitação solicitando  
143 cópias dos relatórios sociais referentes a todas as famílias beneficiárias do aluguel social e  
144 cópia da legislação que estabelece os critérios, e encaminhamento de ofício a Secretaria de  
145 Defesa Social, solicitando cópia dos relatórios das casas interditadas pela defesa civil, da área  
146 de desocupação localizada no bairro Porto. **Pauta nº 7:** O Presidente Fábio informou que a  
147 Comissão de Orçamento e Financiamento da Política de Assistência Social reuniu-se para  
148 analisar a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual referente ao Programa Incluir,  
149 sendo as dúvidas encaminhadas a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social via  
150 OF. COMAS/SM Nº 009/2019, solicitando que as mesmas sejam esclarecidas na presente  
151 reunião ordinária. A Sra. Adébora Moura Trevisani, Gerente Administrativa, esclareceu as  
152 dúvidas da Comissão de Financiamento e Orçamento, informando que os quantitativos de  
153 funcionários nos extratos bancários são variáveis conforme a realidade do mês, como por  
154 exemplo, profissionais que ficaram de licença maternidade. Mas que o município contratou  
155 07 (sete) equipes, totalizando 21 (vinte e um) profissionais. Em relação ao saldo negativo  
156 equivalente a R\$ 114.800,24 (cento e quatorze mil oitocentos reais e vinte e quatro centavos),  
157 a Sra. Adebóra, esclareceu que em contato com a SETADES, a técnica informou que  
158 provavelmente o erro é referente à fórmula lançada no Excel, e para não ter que realizar a  
159 alteração, orientou que o município, realiza-se a observação nos comentários do Gestor, tendo  
160 o saldo remanescente de 2018 correspondente à R\$ 38.384,32 (trinta e oito mil, trezentos e  
161 oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). A Gerente Administrativa, também apresentou  
162 o detalhamento das despesas, identificando quais foram os profissionais e seus respectivos  
163 períodos de contrato, conforme solicitado no referido ofício. A Sra. Adébora reforçou que a

164 execução do Programa Incluir ocorreu até maio de 2018. A Comissão de Financiamento e  
165 Orçamento apresentou ao Conselho a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo  
166 Estadual do Sistema Único de Assistência Social – Piso Básico Estadual do Programa Incluir  
167 – Exercício 2018. Sendo o valor total de investimento no Programa Incluir em 2018,  
168 correspondente à R\$ 223.538,98 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e oito reais e  
169 noventa e oito centavos). Contendo saldo em conta em 31/12/2017, R\$ 632,37 (seiscentos e  
170 trinta e dois reais e trinta e sete centavos), recurso financeiro transferido pelo Estado em 2018,  
171 R\$ 107.368,00 (cento e sete mil trezentos e sessenta e oito reais), rendimentos em 2018, R\$  
172 738,37 (setecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), contrapartida Municipal R\$  
173 153.184,56 (cento e cinquenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis  
174 centavos). Saldo financeiro apurado em 2018, R\$ 38.384,32 (trinta e oito mil trezentos e  
175 oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). A Comissão de Financiamento e Orçamento foi  
176 favorável à aprovação da prestação de contas. Não havendo mais questionamento, a plenária  
177 aprovou por unanimidade a prestação de contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do  
178 Sistema Único de Assistência Social - Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir do  
179 exercício de 2018. **Pauta nº 8:** O Conselheiro Carlos de Jesus, ressalta a necessidade de  
180 alteração da Lei do COMAS, sugerindo que o mandato do referido Conselho seja postergado,  
181 para realização das alterações. O Conselheiro Fábio não concorda, esclarecendo que  
182 juntamente com o Conselheiro Moisés está providenciando a alteração da lei. O Conselheiro  
183 Moisés relata que se for somente poucas alterações, acredita que o processo será mais ágil,  
184 mas o mesmo precisa entender do Conselho, quais alterações são necessárias. Informa que se  
185 forem muitas alterações, terá que gerar uma nova lei, e depende do interesse do executivo,  
186 demandando um tempo maior. A Secretária Executiva enfatiza que o mandato dos  
187 Conselheiros encerra-se no dia 09 (nove) de março de 2019. Também esclarece que o correto  
188 que a alteração da lei seja realizada antes da nova eleição, tendo em vista a necessidade de  
189 inclusão da representatividade de trabalhadores do SUAS. A Sra. Rosimar informa que  
190 também seria importante incluir a representatividade da população negra, tendo em vista que  
191 no município de São Mateus, a maior parte da população é negra. O Conselheiro Carlos de  
192 Jesus informa que representantes do legislativo também demonstraram interesse verbalmente  
193 de comporem o COMAS. O Conselheiro Moisés, não compreendeu a questão de eleição. A  
194 Conselheira Cristiane esclareceu que na Assembleia Geral de Entidades serão eleitas as  
195 entidades que comporão o Conselho, referente às representatividades do governo, são  
196 indicações de cada pasta. Em relação à alteração da Lei, ficou deliberado que o Conselheiro  
197 Moisés e o Conselheiro Fábio, realizaram as devidas correções e apresentaram aos demais

198 Conselheiros. A Conselheira Cristiane e o Conselheiro Carlos Sérgio questionaram quando  
199 será a Conferência Municipal de Assistência Social. A Secretária Executiva informou, que  
200 conforme informativos do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o mesmo  
201 encontra-se em processo de negociação com a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social  
202 e Ministério da Cidadania, e apresentará mais informações no dia 11 de março de 2019, em  
203 reunião trimestral com os CEAS e CAS/DF. Portanto a Conselheira Cristiane sugeriu que  
204 aguardemos maiores informações sobre a Conferência, pensado na possibilidade da  
205 Assembleia Geral das Entidades para comporem o COMASSM, biênio 2019-2021, ocorra  
206 durante a Conferência Municipal de Assistência Social. Os Conselheiros após discussão  
207 deliberaram aguardar as informações sobre a Conferência de Assistência Social, para  
208 agendarem uma reunião extraordinária, somente para se discutir sobre o processo de Eleição  
209 do COMASSM, biênio 2019-2021. Tendo em vista o prolongar das discussões, o Presidente  
210 do Conselho, sugeriu uma reunião extraordinária para a deliberação das demais pautas, sendo  
211 a mesma agenda 25 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas. O Presidente deu por encerrada a  
212 reunião, eu Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata  
213 que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. São Mateus-  
214 ES, dezanove de fevereiro de 2019.

**Fábio Dilson Silva Loures**  
Presidente do COMAS

**Camila Côgo Bonomo**  
Secretária Executiva

**Marilza Possatto**  
Titular - Secretaria de Assistência Social

**Moisés de Almeida Bersani**  
Titular – Procuradoria

**Tairini Zani**  
Titular - Secretaria de Gabinete

**Petrochely Pereira Leite**  
Suplente - Secretaria de Gabinete

**Cristiane da Fonseca Bronzoni**  
Suplente – Cáritas Diocesana

**Carlos de Jesus Silva**  
Titular – FAMMAPOSAM

**Michelle Alves Muniz**  
Titular – APAE

**Carlos Sérgio Rodrigues de Souza**  
Titular – Usuários

**Lusiana C. Gonçalves de Abreu**  
Titular – Centro Cultural Araçá

*Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.*